



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CI Nº 00101/2022/COCSS/SES

Cuiabá/MT, 06 de janeiro de 2022

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 229/2021- Parcela Única

Ao (À) COORDENADORIA DE CONTRATOS

Segue anexo o Termo Aditivo ao Contrato 229/2021- Parcela Única

Cordialmente,

FATIMA APARECIDA DE MELO
COORDENADOR
COORDENADORIA DE CONTRATUALIZACAO DE SERVICOS DE SAUDE



Assinado com senha por FATIMA APARECIDA DE MELO - 06/01/2022 às 15:47:18.
Documento Nº: 390099-7063 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=390099-7063>

Classif. documental	173.1
---------------------	-------



SESCIN202200101A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta do Complexo Regulador
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação
Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº 229/2021/SES/MT
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FINANCEIRO DESTINADO A REALIZAÇÃO DE
TRATAMENTO DIALÍTICO - PORTARIA GM/MS Nº 3.822 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº 229/2021/SES/MT, DESTINADO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.822, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 QUE ESTABELECE RECURSO FINANCEIRO DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A SER DISPONIBILIZADO POR MEIO DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO-FAEC, EM PARCELA ÚNICA, PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DIALÍTICO PELAS CLÍNICAS CONTRATUALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE MATO GROSSO: INEMAT – INSTITUTO NEFROLÓGICO LTDA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ: 04.441389/0001-61, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, Bloco 05, CEP: 78049-902, Cuiabá-MT, representada pelo Secretário de Estado de Saúde, Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, portador do RG. n.º 00655872 – SESP/MT e CPF n.º 174.824.451-53, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado o INEMAT – INSTITUTO NEFROLÓGICO LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ: 73.814.550/0001-18, com sede à Rua Espírito Santo s/nº (Anexo ao Hospital e Maternidade Rede Cegonha), Bairro Nova Várzea Grande, na cidade de Várzea Grande, CEP: 78.135-622, telefone (65) 3621-4060 e 3029-8849, e-mail financeiro@inemat.com.br, neste ato representado por seu representante legal Sra. KÁTIA CRISTINA DE SOUZA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4692292-SSP/MT, inscrita no CPF sob nº 544.941.921-04.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a transferência de recursos financeiros oriundos da Portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser disponibilizado por meio do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC, em parcela única, para clínicas contratualizadas pela Secretaria de Estado de Saúde: INEMAT – INSTITUTO NEFROLÓGICO LTDA, nos termos do Parecer nº 617/SGAC/PGE/2021, oriundo da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que norteia esse repasse financeiro específico.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO

A transferência de recurso financeiro da Portaria GM/MS nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, em parcela única, é destinado a realização de tratamento dialítico, visando minimizar o desequilíbrio econômico financeiro das clínicas de nefrologia contratualizadas com o Estado de Mato Grosso: INEMAT – INSTITUTO NEFROLÓGICO LTDA, diante da pandemia do coronavírus.

Palácio Paiaçuás, Rua D. s/n. Bloco 5, Centro Político Administrativo • CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • (65) 3613-5424 • ccss@ses.mt.gov.br



Autenticado com senha por FATIMA APARECIDA DE MELO - COORDENADOR / COCSS - 06/01/2022 às 15:48:58.
Documento Nº: 390227-7063 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=390227-7063>



SESCAP 202200298A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta do Complexo Regulador
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação
Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE REPASSE DO RECURSO

Os recursos provenientes da Portaria GM/MS Nº 3.822, de 29 de dezembro de 2020, serão repassados aos serviços de Tratamento Dialítico sob Gestão Estadual em "**PARCELA ÚNICA**", divididos proporcionalmente entre as clínicas de tratamento dialítico contratualizadas com o Estado de Mato Grosso, observando o **percentual de 42%** (quarenta e dois por cento) da **média da produção de cada uma no período de julho a dezembro de 2019**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica destinado o valor total de **R\$ 222.555,18** (Duzentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), a ser repassado em **parcela única**, ao **INEMAT – INSTITUTO NEFROLÓGICO LTDA** para a realização de tratamento dialítico.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O repasse do aporte financeiro oriundo da Portaria GM/MS nº 3.822/2020, no montante acima especificado **não altera os valores já pactuados por procedimentos realizados**, conforme previstos no Contrato.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Para esse recurso exclusivo para tratamento dialítico durante enfrentamento da COVID-19, oriundo do Ministério da Saúde e não previsto no Plano de Trabalho Anual (PTA) 2021, fica disponibilizada para execução financeira da Superintendência de Programação, Controle e Avaliação, a seguinte dotação orçamentária:

Programa: 526
PAOE: 2728
Fonte: 112
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.064

CLAÚSULA QUINTA – DA APLICAÇÃO DO RECURSO

A **CONTRATADA** fica obrigada a usar os recursos repassados para a **realização de tratamento dialítico**, segundo o Art. 1º da Portaria GM/MS nº 3.822/2020, de 29 de dezembro de 2020.

CLAÚSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **CONTRATADA** deverá apresentar relatório devidamente assinado e carimbado, de forma separada aos da rotina já aplicada, identificado como "**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO DA PORTARIA GM/MS Nº 3.822/2020**", com a juntada de documentação comprobatória de aplicação do recurso, encaminhando ao Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana.

CLAÚSULA SÉTIMA – DA DESOBRIGACÃO DE QUALQUER OUTRO REPASSE

A **CONTRATANTE** fica desobrigada de qualquer outro repasse, caso a União avalie que a **CONTRATADA** não se enquadre nas análises e/ou critérios por eles estabelecidos, para o recebimento de outros possíveis valores a serem transferidos para o enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Palácio Palaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo • CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • (65) 3613-5424 • ccss@ses.mt.gov.br



Autenticado com senha por FATIMA APARECIDA DE MELO - COORDENADOR / COCSS - 06/01/2022 às 15:48:58.
Documento Nº: 390227-7063 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=390227-7063>



SESCAP 202200298A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretaria Adjunta do Complexo Regulador
Superintendência de Programação, Controle e Avaliação
Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde

E por estarem justos e acordados, firmam e assinam o presente **Termo em 03 (três) vias** de igual teor e valor jurídico, nas presenças das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso
CONTRATANTE


INEMAT – INSTITUTO NEFROLÓGICO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS SES:

Nome: Fátima Aparecida de Melo
CPF: 691.324.102-15 Assinatura: Fátima Aparecida de Melo

TESTEMUNHA EMPRESA:

Nome: Milgênia S. Pastore - Salvatiano
CPF: 568.511.971-20 Assinatura: Pastore

